



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-08-2020 A 31-08-2020

#### CONTRATOS

##### Contrato nº 27/2020

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 27/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 42/2020  
Contratada: Encom Serviços Urbanos Ltda - EPP Valor: R\$ 151.609,50 Assinatura:  
10/08/2020 Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Elétrica,  
devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Substituição de  
Iluminação das Vias Públicas dos Bairros Jardim Casagrande e Jardim Cruzeiro do Sul,  
neste município de Bebedouro/SP., através de transferência de recursos da Contribuição  
de Iluminação Pública - CIP. Prazo para a Execução da Obra: 02 meses Modalidade  
Tomada de Preços nº 10/2020 Proponentes: 06.

Fernando Galvão Moura  
Prefeito Municipal

##### Contrato nº 28/2020

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

#### EXTRATO DO CONTRATO

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 26/2020

**Contrato nº:** 28/2020

**Processo:** 55/2020

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Bebedouro

**Contratada:** Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda

**Valor Total:** R\$ 284.400,00.

**Assinatura:** 11/08/2020

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Locação de  
Concentradores de Oxigênio, para o Departamento Municipal de Saúde.

**Quantidade de licitantes participantes:** 1.

Fernando Galvão Moura  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

**RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-08-2020 A 31-08-2020**

### **Contrato nº 29/2020**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 29/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 58/2020 Contratada: Frederico Carvalho Mazolini & Cia Ltda - ME Valor: R\$ 133.108,21 Assinatura: 19/08/2020 Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Execução de Reforma e Implantação de Sistema de Combate a Incêndio na CEMEI Aparecida Zacarelli Molinari e Centro de Convenções Leopoldo Pinto Uchoa, situados na Avenida Prefeito Joaquim Alves Guimarães nº 490, Jardim Aeroporto, neste município de Bebedouro/SP., seguindo orientações de projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros - PMESP. Prazo para a Execução da Obra: 04 meses Modalidade Tomada de Preços nº 11/2020 Proponentes: 06.  
Fernando Galvão Moura  
Prefeito Municipal

### **Contrato nº 30/2020**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

#### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 30/2020 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO Processo: 54/2020 Contratada: F M GAMINO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP Valor: R\$ 3.656.863,44 Assinatura: 26/08/2020 Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissionais Habilitados, para Execução de Obras de Qualificação Viária em Diversas Ruas do Município de Bebedouro/SP., sendo que será executado: Pavimentação Asfáltica no Residencial Dr. Pedro Paschoal; e Recapeamento Asfáltico no Jardim Centenário, no Setor Centro, no Jardim Júlia e no Parque Residencial Eldorado, conforme Plantas de Localização das Ruas constantes dos Projetos Básicos, com recursos financeiros oriundos de financiamento a ser celebrado junto ao DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., no ÂMBITO DO PROGRAMA PARA INVESTIMENTOS MUNICIPAIS - VIA SP, PROSPECÇÃO Nº 336351, e com contrapartida do MUNICÍPIO. Prazo de Vigência do Contrato e de Execução da Obra: 03 meses Modalidade Concorrência Pública nº 01/2020 Proponentes: 05.  
Fernando Galvão Moura



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-08-2020 A 31-08-2020

Prefeito Municipal
<b>ADITIVOS</b>
<b>2º Termo Aditivo de nº 62/2020</b>
<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO</b> <b>TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2019</b> <b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b></p> <p>2º Termo Aditivo de nº 62/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 128/2019 Contratada: HP Engenharia Ltda Assinatura: 03/08/2020 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 69/2019 celebrado entre as partes em 27/11/2019 e no Termo Aditivo de nº 32/2020 de 08/05/2020. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 03 meses, posteriormente prorrogado por mais 03 meses, ..., fica novamente prorrogado por mais 03 meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 06 meses para 09 meses"., com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.</p> <p>Fernando Galvão Moura Prefeito Municipal</p>
<b>1º Termo Aditivo de nº 63/2020</b>
<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO</b> <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3356/2019</b> <b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b></p> <p>1º Termo Aditivo de nº 63/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 95/2019 Contratada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE Assinatura: 04/08/2020 Retificação das Cláusulas: 2ª e 3ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 54/2019 celebrado entre as partes em 05/08/2019. Cláusula 2ª 2.1.: "Através deste instrumento aditivo, a Contratante pagará a Contratada, pela prestação dos serviços descrita na cláusula primeira do contrato, o valor reajustado para a administração do programa de estágio por estagiário ativo / mês de R\$ 15,31, obtido com base na variação anual de 2,13% do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e publicado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, referente ao mês de junho de 2020, todavia, pagará além do valor total anual estimado do contrato inicial de R\$ 63.000,00, o valor total anual estimado deste termo aditivo de R\$ 64.302,00, perfazendo o</p>



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-08-2020 A 31-08-2020

valor total estimado do contrato aditado de R\$ 127.302,00, observadas as condições seguintes:”. Cláusula 3ª: “O prazo de vigência do contrato inicial que era de 12 meses, contados da data do efetivo recebimento por parte da Contratada, da ordem de serviços emitida pela Contratante, que ocorreu em 05/08/2019, após a assinatura do instrumento de contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra, fica prorrogado por mais 12 meses, até 05/08/2021, alterando-se o prazo anterior de 12 meses para 24 meses, podendo ainda, se necessário for e de comum acordo entre as partes ser prorrogado através de termo aditivo do contrato.”., com amparo no item 2.4 da Cláusula 2ª e na Cláusula 3ª do referido Ajuste e com respaldo legal no inciso II, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura

Prefeito Municipal

#### 6º Termo Aditivo de nº 64/2020

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo de nº 64/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 74/2018 Contratada: Montesanto Engenharia e Construções Eireli - EPP Assinatura: 10/08/2020 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 37/2018 celebrado entre as partes em 03/07/2018, no Termo Aditivo de nº 41/2019 de 09/05/2019, no 2º Termo Aditivo de nº 64/2019 de 06/08/2019, no 3º Termo Aditivo de nº 85/2019 de 31/10/2019, no 4º Termo Aditivo de nº 09/2020 de 07/02/2020 e no 5º Termo Aditivo de nº 33/2020 de 11/05/2020. Cláusula 4ª: “O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 03 meses, posteriormente prorrogado por mais 03 meses, novamente prorrogado por mais 03 meses, novamente prorrogado por mais 03 meses, novamente prorrogado por mais 03 meses, ..., fica novamente prorrogado por mais 03 meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 18 meses para 21 meses”., com respaldo legal no inciso VI, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura

Prefeito Municipal

#### 2º Termo Aditivo de nº 65/2020



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-08-2020 A 31-08-2020

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de nº 65/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 15/2020 Contratada: DGB Engenharia e Construções Ltda Assinatura: 14/08/2020 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 11/2020 celebrado entre as partes em 01/04/2020 e no Termo Aditivo de nº 50/2020 de 16/06/2020. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 02 meses, posteriormente prorrogado por mais 02 meses, ..., fica novamente prorrogado por mais 02 meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 04 meses para 06 meses", com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura

Prefeito Municipal

#### 5º Termo Aditivo de nº 66/2020

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.007/2017

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo de nº 66/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 155/2017 Contratada: Organização Social em Saúde, HOSPITAL PSQUIÁTRICO ESPÍRITA "MAHATMA GANDHI", também designado como HOSPITAL MAHATMA GANDHI Assinatura: 17/08/2020 Referente: Retificação da Cláusula 6ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 61/2017 celebrado entre as partes em 21/12/2017, no Termo Aditivo de nº 59/2018 de 21/12/2018, no 2º Termo Aditivo de nº 101/2019 de 19/12/2019, no 3º Termo Aditivo de nº 29/2020 de 17/04/2020 e no 4º Termo Aditivo de nº 58/2020 de 17/07/2020. Cláusula 6ª: 6.1. "Pela prestação dos serviços objeto do Contrato de Gestão aditado, especificados no Termo de Referência, objetivando a **manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato**, a **Contratante** repassará agora à **Contratada**, no prazo e condições constantes naquele instrumento, além da importância mensal reequilibrada e estimada de **R\$ 1.321.658,78**, obtida pelo **reajuste de 3,38%** da importância mensal anteriormente estimada, totalizando ao final da vigência do **2º Termo Aditivo de nº 101/2019** a importância global estimada de **R\$ 15.859.905,36**, em função da **prorrogação do prazo de vigência do contrato aditado** por mais um período de **12 meses**, a importância global estimada de **R\$ 1.008.165,89**, em virtude do novo **acréscimo** que se faz necessário nos serviços, por mais um **período de 60 dias**, na continuidade da ampliação e adaptação dos serviços de Saúde Pública, no



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-08-2020 A 31-08-2020

Hospital Municipal no atendimento **específico ao tratamento do Covid-19 (Coronavírus)**, pela **Contratada**, que **após este período retornará a importância mensal anteriormente reequilibrada e estimada de R\$ 1.321.658,78**, que somada a importância global anteriormente estimada de **R\$ 317.161,09**, em virtude do **acréscimo** que se fez necessário nos serviços, por mais um **período de 30 dias**, na continuidade da ampliação e adaptação dos serviços de Saúde Pública, no Hospital Municipal no atendimento **específico ao tratamento do Covid-19 (Coronavírus)**, pela **Contratada**, referente ao **4º Termo Aditivo de nº 58/2020**, que somada a importância global anteriormente estimada de **R\$ 951.483,28**, em virtude do **acréscimo** que se fez necessário nos serviços, por um **período de 90 dias**, na ampliação e adaptação dos serviços de Saúde Pública, no Hospital Municipal no atendimento **específico ao tratamento do Covid-19 (Coronavírus)**, pela **Contratada**, referente ao **3º Termo Aditivo de nº 29/2020**, que somada a importância mensal anteriormente reequilibrada e estimada de **R\$ 1.278.420,00**, obtida pelo **reajuste de 16,22%** da importância mensal inicialmente estimada, que totalizou ao final da vigência do **Termo Aditivo de nº 59/2018** a importância global estimada de **R\$ 15.341.040,00**, em função da **prorrogação anterior do prazo de vigência do contrato** por mais um período de **12 meses** e que somada a importância mensal inicialmente estimada de **R\$ 1.100.000,00**, que totalizou ao final da vigência do contrato inicial a importância global estimada de **R\$ 13.200.000,00**, perfaz agora o valor total do **contrato de gestão** aditado de **R\$ 46.677.755,62**, considerando o período total de 36 meses.”, com amparo no **item 18.2.**, da **Cláusula Décima Oitava** do referido **Ajuste** e com respaldo legal no **inciso II**, do **artigo 57**, no **inciso I**, do **artigo 58** e nas **alíneas: “a” e “b”**, do **inciso I**, do **artigo 65**, e seu **parágrafo 1º**, da **Lei Federal nº 8.666/93** e ulteriores alterações e com respaldo legal no **Decreto Municipal nº 14.073 de 07 de abril de 2020**.

Fernando Galvão Moura

Prefeito Municipal

### 5º Termo Aditivo de nº 67/2020

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2018

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo de nº 67/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 119/2018 Contratada: Montesanto Engenharia e Construções Eireli - EPP Assinatura: 17/08/2020 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 56/2018 celebrado entre as partes em 18/10/2018, no Termo Aditivo de nº 27/2019 de 18/04/2019, no 2º Termo Aditivo de nº 67/2019 de 13/08/2019, no 3º Termo Aditivo de nº 102/2019 de 20/12/2019 e no 4º Termo Aditivo de nº 30/2020 de 22/04/2020. Cláusula 4ª: “O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 04



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-08-2020 A 31-08-2020

meses, posteriormente prorrogado por mais 04 meses, novamente prorrogado por mais 04 meses, novamente prorrogado por mais 04 meses, novamente prorrogado por mais 04 meses, ..., fica novamente prorrogado por mais 04 meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 20 meses para 24 meses”, com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura  
Prefeito Municipal

### 37º Termo Aditivo de nº 68/2020

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2011 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

37º Termo Aditivo de nº 68/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 71/2011 Contratada: Sulpav - Terraplanagem e Construções Ltda Assinatura: 17/08/2020 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 88/2011 celebrado entre as partes em 18/05/2011, no Termo Aditivo de nº 94/2011 de 23/08/2011, no 2º Termo Aditivo de nº 128/2011 de 22/11/2011, no 3º Termo Aditivo de nº 16/2012 de 16/02/2012, no 4º Termo Aditivo de nº 54/2012 de 24/05/2012, no 5º Termo Aditivo de nº 105/2012 de 21/08/2012, no 6º Termo Aditivo de nº 145/2012 de 09/11/2012, no 7º Termo Aditivo de nº 21/2013 de 25/03/2013, no 8º Termo Aditivo de nº 53/2013 de 26/06/2013, no 9º Termo Aditivo de nº 79/2013 de 26/08/2013, no 10º Termo Aditivo de nº 130/2013 de 20/11/2013, no 11º Termo Aditivo de nº 17/2014 de 03/02/2014, no 12º Termo Aditivo de nº 58/2014 de 20/05/2014, no 13º Termo Aditivo de nº 121/2014 de 19/08/2014, no 14º Termo Aditivo de nº 148/2014 de 12/11/2014, no 15º Termo Aditivo de nº 12/2015 de 13/02/2015, no 16º Termo Aditivo de nº 36/2015 de 15/05/2015, no 17º Termo Aditivo de nº 75/2015 de 20/08/2015, no 18º Termo Aditivo de nº 111/2015 de 20/11/2015, no 19º Termo Aditivo de nº 08/2016 de 19/02/2016, no 20º Termo Aditivo de nº 26/2016 de 13/05/2016, no 21º Termo Aditivo de nº 54/2016 de 19/08/2016, no 22º Termo Aditivo de nº 77/2016 de 17/11/2016, no 23º Termo Aditivo de nº 12/2017 de 15/02/2017, no 24º Termo Aditivo de nº 26/2017 de 23/05/2017, no 25º Termo Aditivo de nº 36/2017 de 15/08/2017, no 26º Termo Aditivo de nº 53/2017 de 20/11/2017, no 27º Termo Aditivo de nº 07/2018 de 09/02/2018, no 28º Termo Aditivo de nº 21/2018 de 22/05/2018, no 29º Termo Aditivo de nº 36/2018 de 22/08/2018, no 30º Termo Aditivo de nº 52/2018 de 22/11/2018, no 31º Termo Aditivo de nº 09/2019 de 22/02/2019, no 32º Termo Aditivo de nº 43/2019 de 15/05/2019, no 33º Termo Aditivo de nº 69/2019 de 20/08/2019, no 34º Termo Aditivo de nº 93/2019 de 22/11/2019, no 35º Termo Aditivo de nº 12/2020 de 20/02/2020 e no 36º Termo Aditivo de nº 41/2020 de 20/05/2020. Cláusula 4ª: “O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 03 meses, posteriormente prorrogado por mais 03 meses, novamente prorrogado





## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-08-2020 A 31-08-2020

Prefeito Municipal
<b>Termo Aditivo de nº 70/2020</b>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO</b> <b>TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020</b> <b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> Termo Aditivo de nº 70/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 27/2020 Contratada: DGB Engenharia e Construções Ltda Assinatura: 20/08/2020 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 21/2020 celebrado entre as partes em 22/04/2020. Cláusula 4ª: “O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 02 meses, ..., fica prorrogado por mais 02 meses, alterando-se o prazo anterior de 02 meses para 04 meses”, com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações. Fernando Galvão Moura Prefeito Municipal

**NELSON SANCHEZ FILHO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**